



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DG Nº 07/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

PROJETO “ALUNOS CONECTADOS”

O Diretor Geral do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Memorando Circular nº 133/2020- REI- PROEN, torna público o Edital Nº 07 /2020 contendo as normas e instruções para participação no Projeto “Alunos Conectados”, que consiste no fornecimento e o monitoramento de pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal (SMP), para alunos em condição de vulnerabilidade socioeconômica, de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, fora do campus de sua instituição de ensino, no contexto da pandemia do Covid-19.

1. DO OBJETIVO

1.1. Identificar os estudantes com renda de até 0,5 (meio) salário mínimo per capita, não atendidos pelo Programa de Auxílio Emergencial de Internet e viabilizar pacote de dados em Serviço Móvel Pessoal (SMP).

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes regularmente matriculados no Campus Nova Venécia, de qualquer nível e modalidade de ensino, desde que as aulas do curso não estejam suspensas;

3. DOS CRITÉRIOS

3.1 Possuir renda bruta per capita familiar de até 0,5 (meio) salário mínimo. A renda familiar per capita é calculada dividindo-se o total de renda familiar pelo número de integrantes do grupo familiar.

3.2 Não ter sido contemplado com o acesso ao Pacote de Dados viabilizado pelo Programa de Auxílio Emergencial de Internet no Campus Nova Venécia.

3.3 Possuir cobertura da operadora de telefonia móvel Claro – com redundância da operadora Oi, no local em que o aluno está estudando;

4. FORMAS DE CONCESSÃO

4.1. O Serviço de Dados do Projeto “Alunos Conectados” será ofertado na modalidade de oferta de chip de dados para acesso à internet, que poderá ser instalado em qualquer dispositivo que o estudante tenha disponível (celular, tablet ou outros). A carga inicial mensal de dados será de 20 GB, a qual poderá ser alterada posteriormente.

4.2 Os chips virão com instruções de ativação e o procedimento deverá ser executado pelo próprio usuário final (estudante) no momento da instalação do chip em seu dispositivo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição se dará por meio do preenchimento do requerimento on-line entre 24 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, por meio do link <https://forms.gle/T25KF1CauFuwTxy89>

5.2 Para a comprovação das informações sobre a renda da família declaradas no requerimento de inscrição, a equipe de Assistência Estudantil orientará o envio das documentações necessárias.

5.3 Orientações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail cam.nv@ifes.edu.br e pelo telefone celular 27 3752-4332 (WhatsApp).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela equipe da Assistência Estudantil do Campus Nova Venécia, observando o atendimento aos critérios definidos no item 3 e análise da documentação solicitada após as inscrições ou já comprovada em editais anteriores.

6.2. O estudante ou seu responsável legal é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando o mesmo sujeito às penalidades previstas na legislação vigente quanto ao ato de omitir informações ou fornecer informações falsas.

6.3. Serão indeferidos os requerimentos de inscrição dos estudantes que prestarem informações falsas ou omitirem informações, quando constatado.

6.4 Será divulgada a relação dos estudantes contemplados no site eletrônico do Campus Nova Venécia: novavenecia.ifes.edu.br

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. Será divulgada lista no site institucional e pelo Sistema Acadêmico, conforme cronograma deste Edital (ANEXO III).

8. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO

8.1. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, em até 02 (dois) dias úteis, de acordo com o cronograma deste Edital;

8.2. Para recorrer contra o resultado, o estudante deverá preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Recurso (Anexo I deste Edital) e encaminhá-lo por e-mail: cam.nv@ifes.edu.br ou por WhatsApp 27 3752-4332 (WhatsApp).

8.3 Os recursos serão analisados pela equipe da Assistência Estudantil do Campus Nova Venécia;

9. DOS COMPROMISSOS PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO

9.1. Assinar o Termo de Compromisso de participação no Projeto, conforme Anexo II, assumindo o compromisso de comunicar à equipe de Assistência Estudantil, quando houver qualquer alteração socioeconômica ou acadêmica, como alteração de renda e desistência do curso.

9.2 Ser assíduo quanto a realização das atividades.

9.3. Não extraviar os chips recebidos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela DIREN, com apoio da equipe de Assistência Estudantil.

Nova Venécia-ES, 24 de setembro de 2020.

Anderson Rozeno Bozzetti Batista

Diretor Geral

Portaria 3.280/2017

Publicada no DOU de 23/11/2017



Ministério da Educação
 Instituto Federal do Espírito Santo
 Campus Nova Venécia

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

À Direção de Ensino - *Campus Nova Venécia*,

 (nome) vem
 requerer RECURSO relativo ao resultado do Edital DG Nº 07/2020, de 24 de setembro de 2020 .

Conforme especificado abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO
Documentos Anexados:

Nova Venécia, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente ou Responsável Legal, quando menor



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO
(A SER ENTREGUE APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO)

Eu, _____
_____ estudante do Curso _____,
matrícula nº _____, declaro estar ciente das disposições previstas no Edital Nº
07/2020, de 24 de setembro de 2020 e comprometo-me a cumpri-las integralmente, para que
possa permanecer no referido Projeto e comprometo-me ainda a comunicar à equipe de
Assistência Estudantil, quando houver qualquer alteração socioeconômica ou acadêmica, como
alteração de renda e desistência do curso.

Nova Venécia, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente ou Responsável Legal, quando menor



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

ANEXO III

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	24 de setembro
Período de Inscrição	24 de setembro a 30 de setembro
Orientação e análise de documentação	30 de setembro a 02 de outubro
Divulgação do resultado parcial	06 de outubro
Solicitação de recurso	07 e 08 de outubro
Resultado final da seleção	09 de outubro